



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 361
Disponibilização: 22/12/2015
Publicação: 22/12/2015

DECRETO Nº 26.190, de 22 de dezembro de 2015.

Aprova revisão tarifária extraordinária dos Serviços de Água e Esgotos no Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no disposto no artigo 29, no artigo 38, inciso II, e § 1º, e no art. 39, todos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei Municipal nº 4.924, de 19 de dezembro de 2003; e

Considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços de água e esgotos no Município de Joinville;

Considerando a decisão tomada pelo Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto, por propositura da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos – AMAE, em reunião realizada em 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicado o percentual de 8,91%, a título de revisão tarifária extraordinária, devidamente aprovado nos termos da Resolução Decisória nº 02/2015 do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville, conforme a tabela tarifária dos serviços de água e esgotos - Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º Os valores constantes dos Anexos I e II passarão a vigorar 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, conforme determina o art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 24.639, de 19 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nº 208075, 208076

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/12/2015, às



14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208071** e o código CRC **ACCD07E8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.016752-2

0208071v6